



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 891 DE 2019

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA**

**Em 30 de outubro de 2019
(quarta-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 891, DE 2019

* Ocorrências da reunião: 30/10/2019 às 14h30; 29/10/2019 às 14h30

4ª **REUNIÃO** DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 891**, ADOTADA EM 6 DE AGOSTO DE 2019, QUE "ALTERA A LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E A LEI Nº 13.846, DE 18 DE JUNHO DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL PARA ANÁLISE DE BENEFÍCIOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE, O PROGRAMA DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE, O BÔNUS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL POR ANÁLISE DE BENEFÍCIOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE DO MONITORAMENTO OPERACIONAL DE BENEFÍCIOS E O BÔNUS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL POR PERÍCIA MÉDICA EM BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE.".

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão

RELATOR: Deputado Fernando Rodolfo

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

RESULTADO

Assunto/Finalidade: Apreciação do Relatório.

Resultado: Em 29/10/2019, a reunião é aberta. Lido o relatório do Deputado Fernando Rodolfo. É concedida vista da matéria. A reunião é suspensa e sua continuação é agendada para o dia 30/10/2019.

Em 30/10/2019, é reaberta a reunião. Lida a complementação de voto do Deputado Fernando Rodolfo. Aprovado o Relatório, com as alterações acatadas pelo Relator durante a discussão da matéria, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual

conclui pela admissibilidade da Medida Provisória nº 891, de 2019, considerando atendidos os requisitos de relevância e urgência, bem como respeitadas as vedações expressas no texto constitucional; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pela adequação orçamentária e financeira; no mérito, pela aprovação nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela aprovação da Emenda nº 8 e rejeição das demais Emendas de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

Registra voto contrário o Deputado Heitor Schuch.